

Câmara Municipal de Muniz Freire

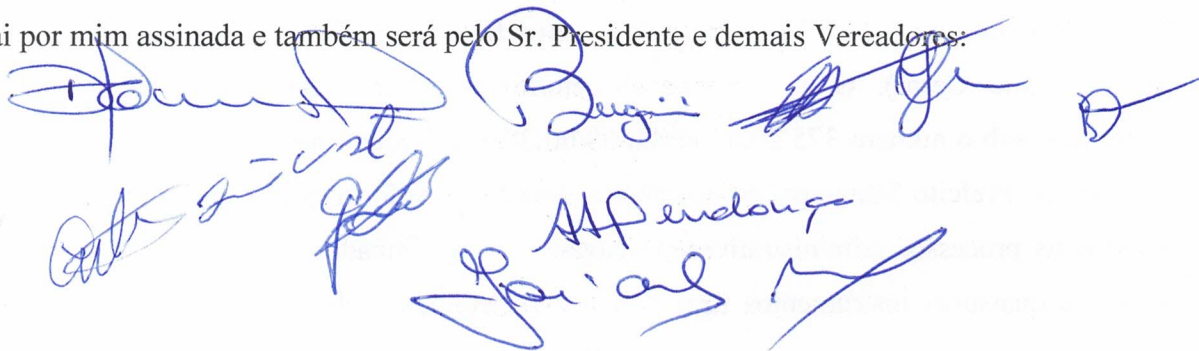
Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos dez (10) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação, José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a leitura bíblica que foi proferido pelo Vereador Arísio. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento a Ata da Sessão Ordinária do dia 03/06/2026 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Em vista do requerimento protocolado sob o número 373, efetuado pelo Vereador José Maria onde requer a premissa constante no Art. 173 do Regimento Interno, informo que o citado Vereador poderá utilizar da palavra por 10 (dez) minutos, a fim de realizar breves comunicações ou comentários. O Vereador José Maria usou da palavra. O Projeto de Lei do Executivo nº 013/2026 que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL INTEGRIDADE EM AÇÃO - FORMAÇÃO CIDADÃ PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DISPÕE SOBRE SUAS DIRETRIZES, COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se o Projeto em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou que foi protocolada sob número 384/2026, do dia 10/06/2026, denúncia por infração político-administrativa e responsabilidade fiscal, em face de Sr. Gesi Antônio da Silva Júnior, de autoria da Srª. Sara Bueno Pinheiro. Conforme determina o Regimento interno em seu Art. 356 combinado com o Art. 5º do Decreto Lei 201/1967, solicitou a leitura da mesma. Passou-se a Denúncia em discussão e os Vereadores Bruno e Júlio César pediram a palavra e defenderam o recebimento da Denúncia. Passou-se a Denúncia em votação e foi rejeitada por cinco votos contrários (Ailton, Arísio, Daniel Elias, Edimar e José Maria) e quatro votos favoráveis (Bruno Feletti, Gilcimar, José Carlos e Júlio Cesar). O Sr. Presidente determinou o arquivamento da denúncia. Foi protocolado sob o número 375/2026 no dia 08/06/2026 o Requerimento n.º 007/2026 que seja solicitado ao Prefeito Municipal cópias dos documentos e informações abaixo: Cópia integral de todos os processos administrativos de pagamento relacionados aos contratos, convênios, ajustes ou quaisquer instrumentos firmados entre o Município de Muniz Freire e a empresa

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Dulena Construtora LTDA, de autoria do Vereador Bruno. Passou-se o Requerimento em discussão e dos Vereadores Bruno, Júlio César e Gilcimar pediram a palavra e defenderam o Requerimento. Os Vereadores José Maria e Ailton pediram a palavra e foram contrários ao Requerimento. Passou-se o Requerimento em votação e foi rejeitada por seis votos contrários (Ailton, Arísio, Daniel Elias, Edimar, José Carlos e José Maria) e três votos favoráveis (Bruno Feletti, Gilcimar e Júlio Cesar). Foi protocolado sob o número 371/2026 no dia 08/06/2026 a seguinte Indicação de Serviço: “INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, ACADEMIA POPULAR E DO CAMPO BOM DE BOLA NO DISTRITO DE PIAÇU”, de autoria do Vereador José Maria. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e o Vereador José Maria pediu a palavra e defendeu a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 374/2026 no dia 08/06/2026 a seguinte Indicação de Serviço: “IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA JOSÉ ARÊAS NO DISTRITO DE MENINO JESUS”, de autoria do Vereador Arísio. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e o Vereador Arísio pediu a palavra e defendeu a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 376/2026 no dia 08/06/2026 a seguinte Indicação de Serviço: “QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA MELHORIAS NA ESTRADA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE TOMBOS – NO DISTRITO DE PIAÇU”, de autoria do Vereador Bruno. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Bruno, Gilcimar e José Carlos pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Bruno, Júlio César, Arísio, Ailton, José Carlos e José Maria. Os Vereadores Bruno, Júlio César, Arísio, Ailton, José Carlos e José Maria pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores:



Handwritten signatures of the council members and the secretary, including the name 'Daniel Elias da Silva' and 'AP endouge'.